

**MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente Matriz de Riscos da Contratação tem por finalidade identificar os principais eventos supervenientes que possam impactar o fornecimento, o recebimento, a instalação e a utilização das lixeiras destinadas aos espaços públicos do Município de Cláudia - MT, bem como promover a adequada alocação de responsabilidades entre a Administração Pública Municipal e a futura contratada.

A matriz foi elaborada com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nas especificações do Termo de Referência, considerando a aquisição de 16 (dezesesseis) lixeiras com capacidade aproximada de 100 (cem) litros, confeccionadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com proteção contra radiação ultravioleta, tampa, identificação para resíduos orgânicos e recicláveis e sistema compatível de fixação. O instrumento busca conferir maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência à contratação, prevenindo falhas de fornecimento e assegurando a adequada execução do objeto.

Tabela - Matriz de Riscos Contratuais

Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
1	Atraso na entrega das lixeiras	Não cumprimento do prazo previsto na Ordem de Fornecimento ou no contrato.	Contratada	Atraso na implantação dos pontos de descarte e prejuízo ao planejamento da limpeza urbana.	Fixação de prazo objetivo, acompanhamento pelo fiscal, notificação e aplicação das sanções cabíveis.
2	Fornecimento de material divergente	Entrega de lixeiras fabricadas em material diverso do PEAD ou sem comprovação das especificações exigidas.	Contratada	Recusa do objeto, retrabalho, atraso e risco de aquisição inadequada.	Conferência técnica no recebimento, exigência de ficha técnica ou catálogo e substituição imediata sem ônus.
3	Ausência de proteção contra radiação UV	Produto sem estabilização ou proteção adequada para exposição solar prolongada.	Contratada	Desbotamento, ressecamento, perda de resistência e redução da vida útil.	Exigir declaração do fabricante, ficha técnica e garantia de resistência às condições externas.
4	Defeitos de fabricação ou deformações	Presença de trincas, rebarbas, empenamentos, falhas na tampa ou defeitos estruturais.	Contratada	Risco à segurança, dificuldade de uso e redução da durabilidade.	Inspeção no recebimento, rejeição das unidades defeituosas e substituição dentro do prazo definido.
5	Capacidade ou dimensões incompatíveis	Entrega de lixeiras com volume, altura, diâmetro ou estrutura fora das especificações.	Contratada	Inadequação aos locais planejados, menor capacidade de acondicionamento e perda de funcionalidade.	Medição e conferência por amostragem ou integral, com aceite somente após comprovação de conformidade.
6	Falhas na identificação visual e nas cores	Cores, símbolos ou identificação de resíduos orgânicos e recicláveis em desacordo com o especificado.	Contratada	Confusão dos usuários, comprometimento da coleta seletiva e redução da eficácia educativa.	Aprovação prévia do padrão visual e correção ou substituição das unidades não conformes.



Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
7	Danos durante transporte e descarga	Avarias causadas por acondicionamento, transporte ou manuseio inadequados.	Contratada	Recebimento de bens danificados e atraso na disponibilização das lixeiras.	Responsabilidade integral da contratada pelo transporte, embalagem adequada e substituição dos itens avariados.
8	Atraso na emissão da Ordem de Fornecimento ou indicação do local	Demora da Administração em formalizar a solicitação ou disponibilizar local para entrega.	Contratante	Postergação do cronograma de fornecimento e instalação.	Planejamento prévio, indicação tempestiva do local e comunicação formal com a contratada.
9	Falhas na instalação ou fixação	Instalação inadequada, base insuficiente ou fixação incompatível com o modelo fornecido.	Contratante	Tombamento, deslocamento, danos ao equipamento e risco aos usuários.	Vistoria dos pontos, utilização de mão de obra adequada e observância das orientações do fabricante.
10	Descumprimento da garantia e assistência	Não atendimento às solicitações de reparo ou substituição por defeitos cobertos pela garantia.	Contratada	Indisponibilidade dos equipamentos, custos adicionais e prejuízo ao interesse público.	Previsão contratual da garantia mínima, registro das ocorrências, fixação de prazo para solução e aplicação de penalidades.

Risco 1 - Atraso na entrega das lixeiras: Refere-se à possibilidade de a contratada não realizar a entrega no prazo estabelecido, comprometendo o cronograma de implantação. A responsabilidade é da contratada, ressalvadas situações formalmente reconhecidas como caso fortuito, força maior ou atraso imputável à Administração.

Risco 2 - Fornecimento de material divergente: Consiste no fornecimento de equipamentos confeccionados em material diferente do Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou sem atendimento às características técnicas exigidas. Cabe à contratada comprovar a conformidade e substituir os itens recusados sem ônus para o Município.

Risco 3 - Ausência de proteção contra radiação UV: Relaciona-se ao risco de fornecimento de lixeiras sem proteção adequada contra radiação ultravioleta, condição indispensável diante da intensa exposição solar e das altas temperaturas do Estado de Mato Grosso. A contratada deverá apresentar documentação técnica e responder pela durabilidade declarada.

Risco 4 - Defeitos de fabricação ou deformações: Abrange defeitos que comprometam a segurança, a estabilidade, a higienização ou o funcionamento das lixeiras, incluindo trincas, rebarbas, deformações e falhas de tampa. As unidades não conformes deverão ser recusadas ou substituídas.

Risco 5 - Capacidade ou dimensões incompatíveis: Trata-se da entrega de equipamentos com capacidade volumétrica, dimensões ou características estruturais incompatíveis com o Termo de Referência. A fiscalização deverá realizar conferência objetiva antes do recebimento definitivo.

Risco 6 - Falhas na identificação visual e nas cores: Refere-se à inadequação das cores e da identificação permanente destinadas à separação entre resíduos orgânicos e recicláveis. A correção é responsabilidade da contratada, de modo a preservar a finalidade educativa e operacional da solução.



Risco 7 - Danos durante transporte e descarga: Compreende avarias verificadas no transporte, na embalagem, na carga ou na descarga. Até o recebimento definitivo, a integridade dos bens permanece sob responsabilidade da contratada.

Risco 8 - Atraso na emissão da Ordem de Fornecimento ou indicação do local: Consiste em atraso causado pela ausência de Ordem de Fornecimento, de indicação do endereço ou de condições para recebimento. A Administração deverá providenciar essas informações de forma tempestiva e registrar formalmente as comunicações.

Risco 9 - Falhas na instalação ou fixação: Relaciona-se à instalação ou fixação inadequada das lixeiras, etapa prevista para ser executada pela Administração com mão de obra própria. O Município deverá observar as orientações do fabricante e assegurar estabilidade e segurança nos locais escolhidos.

Risco 10 - Descumprimento da garantia e assistência: Trata-se da recusa ou demora da contratada em atender defeitos cobertos pela garantia. O contrato deverá prever prazos, responsabilidades e consequências administrativas para o descumprimento.

A alocação dos riscos estabelecida nesta matriz não afasta o dever de fiscalização da Administração, nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, conformidade e segurança dos bens fornecidos. As ocorrências deverão ser formalmente registradas no processo de gestão contratual, com adoção das medidas preventivas, corretivas e sancionatórias aplicáveis.

Cláudia – MT, 26 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração:

LEONARDO LONGHI FACHINELLO
Assessor Técnico

CIENTE:

RICARDO YOTZCHETZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente